

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 787/2012**

Concede Título de Cidadão Honorário de  
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Geraldo  
Medeiros Silva.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Geraldo Medeiros Silva**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de março de 2012.

---

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

# ANEXO I

## IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

<b>NOME:</b> Geraldo Medeiros Silva	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 06/01/1942
<b>NATURALIDADE:</b> Campina Grande/PB	
<b>PROFISSÃO:</b> Militar	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua Rio Maranhão – nº 327 – Recife/PE	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casado	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Geraldo Medeiros Silva é filho de Gregório Salvino de Medeiros e Francisca França da Silva, já residiu em São João do Sabugi/RN, é um participante ativo de nossas festas populares e contribui com a Filarmônica Honório Maciel.	

---

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS**  
**VEREADOR AUTOR:**